



Câmara Municipal de São Paulo ²⁸⁻³⁻⁹⁸

PARECER 197/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1083/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, a presente proposição visa a tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos", a ser comemorado em todo 14 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista seus méritos evidentes, os quais residem, principalmente, no fato de homenagear-se a essa tradicional instituição da colônia lusitana em nosso meio.

Além de importante clube de futebol do País, a Associação Atlética Portuguesa de Desportos, a Lusa do Canindé, notabiliza-se, ainda, como instituição que aglutina grande número de associados ligados à colônia portuguesa e que, portanto, contribui para o conagraçamento dos povos brasileiro e português, não deixando de ser um local onde as tradições e os valores lusos são cultuados e preservados.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo mencionado.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05 de março de 1998.

Cosme Lopes - Presidente
Ana Maria Quadros
Ítalo Cardoso
José Izar - Relator
Pierre de Freitas